



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

### SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº 76, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019</b>	
Divulga Resultado do Concurso Público para Docentes da Carreira de Magistério EBTT Homologado pelo Conselho Técnico Administrativo do Colégio de Aplicação .....	01
<b>02- EDITAL Nº 19/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019 - RETIFICAÇÃO</b>	
Divulga resultados de concursos públicos para docentes do magistério superior homologados pelos conselhos departamentais .....	01
<b>03- EDITAL Nº 44, DE 02 DE ABRIL DE 2019 - RETIFICAÇÃO</b>	
Divulga Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior Homologados pelos Conselhos Departamentais .....	02
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ERGONOMIA – CAC - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado Profissional .....	02
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO – CCSA</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado .....	03 - 13
<b>06- PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE – CCSA</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Doutorado Profissional .....	14 - 25
<b>07- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL – CB</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado e Doutorado .....	25 - 45
<b>08- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
PROGEPE – Nº 3.239/2019 .....	45
PROGEST – DLC – Nºs 053 – 054 - 055/2019 .....	46 – 47
CENTRO – CCEN – Nºs 016 - 17/2019 .....	47
DEPARTAMENTO – DCI/CAC – Nº 001/2019 .....	48

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**EDITAL Nº 76, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**  
**DIVULGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DA CARREIRA DE**  
**MAGISTÉRIO EBTB HOMOLOGADO PELO CONSELHO TECNICO ADMINISTRATIVO DO**  
**COLÉGIO DE APLICAÇÃO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe D-I, aberto mediante Edital nº 67, de 27/12/2018, publicado no D.O.U. n.º 250, de 31/12/2018, conforme tabela abaixo.

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DO PROCESSO
Colégio de Aplicação/CAP	Comunicação e Expressão e Educação Artística Subárea: Artes	D-I	DE	01	1º lugar – Niedja Ferreira dos Santos Torres. 2º lugar – Clarissa Machado Belarmino 3º lugar – Katharine Rafaela Diniz Nunes 4º lugar – Ane Beatriz dos Santos Reis	23076.044322 /2018-10
	Comunicação e Expressão e Educação Artística Subárea: Espanhol	D-I	DE	01	1º lugar – Wellington José de Melo 2º lugar – Girleide Santos da Silva Melo 3º lugar – Thereza Katarina Souza e Silva Bachmann 4º lugar – Gabriela Medeiros Cavalcanti da Silva	23076.047108 /2018-15

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

**Publicado no DOU nº 173, de 06.09.2019, seção 3, página 110.**

**RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

No quadro do Edital nº 19, de 02 de Fevereiro de 2019, publicado no D.O.U. Nº 26, de 06 de Fevereiro de 2019, referente à homologação de resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA para o Departamento de Engenharia Mecânica/CTG, área: Mecatrônica subárea Automação e Sistemas, **ONDE SE LÊ:** 1º lugar: Adrien Durand-Petiteville, **LEIA-SE: 1º lugar: Adrien Joan Sylvain Durand-Petiteville.**

**Publicado no DOU nº 173, de 06.09.2019, seção 3, página 110.**

## RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 44, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

No quadro do Edital nº 44, de 02 de Abril de 2019, publicado no D.O.U. Nº 64, de 03 de Abril de 2019, referente à homologação de resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA para o Núcleo de Nutrição/CAV, Área: Psicologia Geral Subárea: Psicologia, **ONDE SE LÊ:** 1º lugar: Danielle de Andrade Pitanga, **LEIA-SE: 1º lugar: Danielle de Andrade Pitanga Melo.**

---

Publicado no DOU nº 173, de 06.09.2019, seção 3, página 110.

### CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ERGONOMIA CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

**1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA PG EM ERGONOMIA**, Mestrado Profissional publicado no B.O nº 084 Especial, de 04 de setembro de 2019.

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **7 - Custos do Curso de Mestrado Profissional**

A viabilidade da turma para início do curso será avaliada, em função das condições de financiamento para cada caso, após a conclusão do processo seletivo, e da pré-matrícula dos candidatos aprovados. Os custos das turmas regulares são estabelecidos em função das condições próprias de funcionamento desta turma. O custo total estabelecido para a turma regular que inicia em 2019 será divulgado pela secretaria e deverá ser autofinanciado pelo aluno ou custeado pela empresa a qual o aluno(s) pertença.

#### **LEIA-SE:**

##### **7 - Custos do Curso de Mestrado Profissional**

A viabilidade da turma para início do curso será avaliada, em função das condições de financiamento para cada caso, após a conclusão do processo seletivo, e da pré-matrícula dos candidatos aprovados. Os custos das turmas regulares são estabelecidos em função das condições próprias de funcionamento desta turma. O custo total estabelecido para a turma regular que inicia em 2019 será divulgado pela secretaria e deverá ser obrigatoriamente custeado pela empresa a qual o aluno(s) pertença

Colocamo-nos à disposição para informações complementares através do emailppergoufpe@gmail.com ou pelo ramal 8907

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO**  
**CURSOS DE MESTRADO**  
**(Aprovado na reunião do Colegiado em 07/08/2019)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo (PPHTur), por meio do Boletim Oficial da UFPE, veiculado no endereço eletrônico [http://www.propeq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propeq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e do Aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital, contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2020, primeiro semestre, aos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo, Curso de Mestrado.

## 1. INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato no Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo (PPHTur) implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade total e exclusiva do candidato.

1.3 As inscrições estarão abertas no período de 23/09 a 04/10/2019, apenas em dias úteis (segunda-feira à sexta-feira) das 08h às 13h, podendo ser realizada pessoalmente, por procuração ou por correspondência.

1.4 Local: Secretaria do Departamento de Hotelaria e Turismo (DHT) – 1º andar, situado na Rua Tereza Melias S/N – Cidade Universitária – CEP 50670-901 – Recife/PE.

1.5A Taxa de Inscrição de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) deverá ser paga por meio de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na página eletrônica da PROGEPE ([www.ufpe.br/progepe](http://www.ufpe.br/progepe)) e no anexo II deste edital.

1.5.1 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não tenha sido realizado na forma prevista no item 1.5.

1.6 De acordo com Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, a taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado na UFPE que seja concluinte de curso de graduação; servidor ativo e inativo da UFPE (técnico-administrativo e docente); professor substituto da UFPE.

1.7 Candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e for integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderão requerer isenção da taxa de inscrição.

a) No caso do item anterior, os requerimentos serão apreciados e a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

b) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

1.7.1 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

1.7.2 O requerimento de isenção de taxa de inscrição, conforme previsto no item 1.7 deste Edital, não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela

isenção da taxa de inscrição, nos termos dos itens 1.6 e 1.7, deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso.

1.7.3 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pelo Colegiado do PPHTur a que se destina a seleção, na ocasião do julgamento das inscrições.

1.7.4 Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá comprovar em até 1 (um) dia útil após referida divulgação, o recolhimento da taxa a que se refere o item 1.5, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

1.8 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

1.9 Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição (04 de outubro de 2019) e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições (07, 08 e 09 de outubro de 2019), devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e hora hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.

1.10. As inscrições por via postal devem ser endereçadas exclusivamente ao Departamento de Hotelaria e Turismo – DHT, cujo endereço encontra-se no item 1.4 deste Edital.

1.11 Somente as inscrições que satisfaçam as exigências do item 2.1 deste edital, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será publicada no site do programa, até o dia 11 de outubro de 2019.

1.12 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1 Documentação exigida para inscrição na primeira etapa do processo de seleção para Mestrado:

- a) Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I) devidamente preenchida (digitada ou em letra de forma);
- b) Cópias da identificação civil (Carteira de identidade; ou trabalho; ou profissional; ou CNH, ou passaporte ou identificação funcional), do CPF, do Título de Eleitor e da certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, ou no cartório eleitoral), ou apenas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (ANEXO II), cujo pagamento pode ser efetivado por meio do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), sendo isentos da taxa aqueles que estiverem de acordo com o item 1.7 deste Edital. Os candidatos referidos no item 1.6 devem apresentar documento comprobatório do respectivo vínculo com a UFPE.

2.2 Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo para o Curso de Mestrado deverão, no período 07 e 08 de novembro de 2019, complementar o requerimento de inscrição com:

- a. Curriculum Vitae impresso em 01 (uma) via, com documentos comprobatórios organizados considerando os tópicos descritos (A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Acadêmica e (E) Atividades Acadêmicas e de Extensão) no item 3.1.2.4. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes;
- b. Pré-projeto de Dissertação, em 03 (três) cópias impressas e 01 (uma) cópia eletrônica em CD em formato Word;
- c. Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC;
- d. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de

Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação;

- e. Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, reconhecidos pelo MEC.

**2.3** Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

**2.4** O Pré-projeto de Dissertação, para o candidato ao Mestrado, deve ser depositado na Secretaria do Programa quando da inscrição do candidato, com a seguinte formatação: ter entre 5 e 15 páginas, espaçamento entre linhas de 1,5 e conter minimamente: nome do candidato, título, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão de literatura, procedimentos metodológicos e referências, conforme as normas da ABNT.

### 3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 05 (cinco) membros, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador ou Vice-Coordenador do Programa. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Programa, a critério do referido Coordenador.

3.1 A Seleção para o Mestrado obedecerá à programação e etapas descritas a seguir.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrição	23/09 a 04/10/2019	08h às 13h
Homologação das Inscrições	11/10/2019	A partir das 18h
Prazo Recursal da Homologação das Inscrições	14, 15 e 16/10/2019	08h às 13h
Resultado do Recurso	18/10/2019	
Etapa1–Realização de Prova de Conhecimento Teórico e Construção Argumentativa (PCTCA)	21/10/2019	14h
Divulgação do Resultado dos Classificados da Etapa 1	29/10/2019	A partir das 18h00
Prazo Recursal da Etapa 1	30,31/10e 01/11/2019	08h às 13h
Resultado do Recurso	05/11/2019	
ENTREGA, PELOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 1, DA DOCUMENTAÇÃO DA ETAPA 2	07 e 08/11/2019	08h às 13h
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) e Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Dissertação (ADPPD)	11 a 14/11/2019	Das 8h as 12h e das 14h as 17h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	18/11/2019	A partir das 18h00
Prazo Recursal da Etapa 2	20, 21 e 22/11/2019	08h às 13h
Resultado do Recurso	25/11/2019	
Divulgação do Resultado Final	26/11/2019	A partir das 18h
Prazo Recursal Final	27, 28 e 29/11/2019	08h às 13h
Resultado do Recurso	02/12/2019	
Pré-matrícula dos alunos novatos (presencial)	09 e 10/12/2019	08h às 13h
Divulgação de eventuais remanejamentos	Até 31/01/2020	A partir das 18h
Matrícula dos alunos no SIGA	2020.1 Conforme calendário de matrículas do SIG@PÓS/PROPESQ	
Previsão de início das aulas PELO PROGRAMA	Após matrícula, em dia ser definido e divulgado pelo PPHTur	

### 3.1.1 O Processo Seletivo

#### 3.1.1.1 O processo Seletivo constará de duas etapas:

- Primeira Etapa: Eliminatória: Prova de Conhecimento Teórico e Construção Argumentativa (PCTCA)
- Segunda Etapa: Classificatória:
  - a) Avaliação de Currículo (ACV)
  - b) Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Dissertação (ADPPD)

#### 3.1.1.2 Prova de Conhecimento Teórico e Construção Argumentativa (PCTCA)

3.1.1.2.1A Prova de Conhecimento Teórico e Construção Argumentativa (PCTCA), sem consulta, é composta por uma questão dissertativa com tema específico definido a partir da Linha de Pesquisa indicada pelo candidato na Ficha de Inscrição Padronizada (ANEXO I) e da bibliografia indicada (ANEXO V).

3.1.1.2.2A Prova de Conhecimento Teórico e Construção Argumentativa (PCTCA) é de caráter eliminatório, terá peso 3,5 (três e meio) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por 02 (dois) docentes da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, de acordo com a indicação do candidato na Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I).

3.1.1.2.3A Prova de Conhecimento Teórico e Construção Argumentativa (PCTCA) será avaliada considerando-se os seguintes critérios:

- a) Estruturação textual (Introdução, desenvolvimento e conclusão) – 30%
- b) Abordagem do tema proposto (atualidade teórica e bibliográfica da área) – 40%
- c) Qualidade e rigor da exposição das ideias (clareza, correção de linguagem, coerência e coesão textual) – 30%

3.1.1.2.4 Ao final da Avaliação da Prova de Conhecimento Teórico e Construção Argumentativa (PCTCA), em caráter reservado, os membros da banca examinadora emitirão um parecer avaliativo detalhado atribuindo uma nota final ao candidato, que não alcançando nota igual ou superior a 7,00 (sete) será desclassificado, considerando-se os critérios do item 3.1.1.2.3.

3.1.1.2.5 A nota final da Prova de Conhecimento Teórico e Construção Argumentativa (PCTCA) do candidato à vaga do Mestrado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

#### 3.1.1.3 Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)

3.1.1.3.1 A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.1.1.3.4, a seguir. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3,0 (três) e caráter classificatório, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica e comprovadas. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

3.1.1.3.2 Para fins de enquadramento da produção científica do candidato na área e/ou subárea do concurso, quando aplicável, será utilizada a classificação estabelecida pelo Sistema Qualis, da CAPES, no quadriênio 2013-2016.

3.1.1.3.3 A apuração das notas do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Etapa 1 – Prova de Conhecimento Teórico e Construção Argumentativa (PCTCA) (ou seja, obtiveram nota igual ou maior que 7,00). A nota do candidato será calculada a partir da soma da pontuação obtida em cada tópico do Curriculum Vitae, ponderadas pelos pesos de cada um dos cinco tópicos apresentados no item 3.1.1.3.4. Esta nota será normalizada com a pontuação de cada Linha de Pesquisa do candidato e gerará a nota de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV).

3.1.1.3.4 Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, obedecendo as seguintes tabelas de pontuação:



3.1.1.3.4.1 (A) TITULAÇÃO (peso 3,5)

Cursos	Pontuação Máxima
Graduação em Hotelaria e/ou Turismo	35 (35 por evento)
Graduação em Outras Áreas	25 (25 por evento)
Especialização em Hotelaria e/ou Turismo	20 (20 por evento)
Especialização em Outras Áreas	10 (10 por evento)
Mestrado em Hotelaria e/ou Turismo	30 (30 por evento)
Mestrado em Outras Áreas	15 (15 por evento)
Doutorado em Hotelaria e/ou Turismo	15 (15 por evento)
Doutorado em Outras Áreas	8 (8 por evento)
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Proficiência em Língua Inglesa	15
Outros Cursos	5

3.1.1.3.4.2 (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário na Área de Hotelaria e/ou Turismo	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio/Técnico/Fundamental	10
Participante de Pesquisa	15
Profissional de Área Hotelaria e/ou Turismo	20
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outras Experiências Profissionais	10

3.1.1.3.4.3 (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica (PIBIC) ou similar	30 (máx. 4 semestres)
Orientações de trabalhos acadêmicos	25 (máx. 5 trabalhos)
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	15 (máx. 2 estágios)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	25 (máx. 2 projetos)
Outras Atividades de Pesquisa	5 (máx. 1)

3.1.1.3.4.4 (D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	04 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	08 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100 pontos por artigo
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80 pontos por artigo
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50 pontos por artigo

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50 pontos por artigo
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20 pontos por artigo
Prêmios Científicos	10 pontos por artigo
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

### 3.1.1.3.4.5 (E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local, de ensino de graduação e em minicursos.	20 (Palestrante=10 pontos por evento) (Monitor=5 pontos por evento)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc.)	12 (2 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (20 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (feiras de ciências, congressos, etc.)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto de extensão registrado	20 (10 pontos por evento)
Outras Atividades Acadêmicas e de Extensão	6

### 3.1.1.4 Avaliação e defesa do Pré-Projeto de Dissertação (ADPPD)

3.1.1.4.1A avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação, que tem caráter classificatório, terá peso 3,5 (três e meio) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3(três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, de acordo com a indicação na Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I). Os integrantes da banca examinadora, analisando a proposta à luz dos critérios definidos em 3.1.1.4.3, emitirão um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais.

3.1.1.4.2 A Defesa do Pré-projeto de Dissertação consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 20 (vinte) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, sendo as provas públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Defesa do Pré-Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.1.1.4.3 Para a Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Dissertação serão considerados os seguintes critérios equitativos e pesos equivalentes:

- aderência do tema à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (10%);
- pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (25%);
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (25%);
- redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.1.4.4 Ao final da Defesa do Pré-projeto de Dissertação (ADPPD), em caráter reservado, os membros da banca examinadora emitirão um parecer avaliativo detalhado atribuindo uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.1.1.4.3.

3.1.1.4.5 A nota final da Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Dissertação (ADPPD) do candidato à vaga do Mestrado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

#### 4. RESULTADO FINAL

4.1 A nota final do candidato ao Mestrado, com duas casas decimais, será computada pela fórmula a seguir: Nota final = (PCTCA x 3,5 + ACV x 3,0+ ADPPD x 3,5)/10

4.2 Serão considerados aprovados/classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete)

4.3 Os resultados finais serão divulgados por cada Linha de Pesquisa e indicarão o candidato classificado/aprovado.

4.4 A critério da Comissão de Seleção e Admissão, candidatos não classificados em uma dada Linha de Pesquisa, poderão preencher vagas remanescentes em outra linha, considerados a ordem de classificação dos candidatos, o conteúdo dos pré-projetos dos mesmos e a disponibilidade de docentes para a orientação.

4.5 O candidato aprovado/classificado deverá realizar a Pré-Matrícula nas datas programadas para garantir o direito a sua vaga.

4.6 Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

I) maior nota na etapa de Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação (ADPPD);

II) maior nota na etapa de Avaliação da Prova de Conhecimento Teórico e Construção Argumentativa (PCTCA);

III) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV);

IV) maior idade.

4.7 A divulgação do resultado de cada etapa e do Resultado Final será objeto de publicação na página do PPHTur (<https://www.ufpe.br/pphtur>) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa. O Resultado Final, após recurso, será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

#### 5 .RECURSOS

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, além da revisão do pré-projeto, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 03 (três) dias e será assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6.VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, de acordo com a distribuição fixada por cada Linha de Pesquisa (ANEXO IV), as quais serão preenchidas de acordo com o item 4.1, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas e, havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Local de informação e inscrição: Secretaria do Departamento de Hotelaria e Turismo da UFPE, Rua Profa. Teresa Melias, s/n – Campus Recife – Cidade Universitária – Recife, PE – CEP 50670-901, 1º andar, fone: 81- 2126-

8751e e-mail [pphturufpe@gmail.com](mailto:pphturufpe@gmail.com). Os locais das etapas 1 e 3 – Prova de Conhecimento Teórico e Construção Argumentativa (PCTCA) e Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Dissertação (ADPPD) concurso serão divulgados nos murais próximos à Chefia do Departamento de Hotelaria e Turismo e também no sítio eletrônico do Programa ([www.ufpe.br/pphtur](http://www.ufpe.br/pphtur)).

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das etapas 1 e 3 se estiverem portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra constante no item 3.1.1.4.2.

7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

7.5 É consagrada a nota 7,00 (sete) como nota mínima para habilitação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de Conhecimento Teórico e Construção Argumentativa (PCTCA).

7.7 Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretaria do Programa e tornado disponível no sítio eletrônico do Programa ([www.ufpe.br/pphtur](http://www.ufpe.br/pphtur)).

7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 Conforme Resolução nº 10/2008 do CCEPE, não será permitida matrícula concomitante em mais de um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPE.

7.11 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

ANEXO II - BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

ANEXO III - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HOTELARIA E TURISMO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

ANEXO IV: BIBLIOGRAFIA INDICADA POR LINHA DE PESQUISA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO TEÓRICO E CONSTRUÇÃO ARGUMENTATIVA (PCTCA)

ANEXO V: REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Sérgio Rodrigues Leal  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO**  
**(PARA O PREENCHIMENTO USAR LETRA DE FORMA OU DIGITAR)**

Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Hotelaria e Turismo Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo		
FICHA DE INSCRIÇÃO NIVEL MESTRADO		
I – DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Nome Social:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Raça: Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena ( )		
Candidato com Deficiência: NÃO ( ) SIM ( ) Se sim, especificar:		
Possui Inscrição no Cadastro Único do Governo: NÃO ( ) SIM ( )		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel.:	Celular:
Email:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:
CPF:	RG:	UF:      Dataexp.:
Naturalidade:	Estado:	
Endereço Comercial:		
Cidade :	Estado:	CEP:
Tel:	Fax:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Graduação:		
III – LINHA DE PESQUISA E CAMPO TEMÁTICO PRETENDIDOS (OBRIGATÓRIO)		
( ) Gestão de Empresas Hoteleiras e Turísticas;		
( ) Turismo, Cultura e Sociedade;		
IV-REGIME DE ESTUDOS: ( ) Tempo Integral ( ) Tempo parcial		
V - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZACAO ONDE TRABALHA ATUALMENTE		
( ) Nenhum ( ) Licença sem remuneração ( ) Licença com remuneração parcial		
( ) Licença com remuneração total		
( ) Não Trabalha		

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de Mestrado em Hotelaria e Turismo do PPHTUR, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife,            de            de 2019.

Assinatura

Obs.: Preencher a ficha e entregar com a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição.

## **ANEXO II BOLETO BANCÁRIO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi - sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO: UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153098 Gestão15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA do Mestrado em Hotelaria e Turismo (CCSA –Departamento de Hotelaria e Turismo –DHT) = 15309830331265

VALOR = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## **ANEXO III**

Área de Concentração: HOTELARIA E TURISMO  
CURSO DE MESTRADO  
LINHAS DE PESQUISA E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

LINHA DE PESQUISA: GESTÃO DE EMPRESAS HOTELEIRAS E TURISTICAS (6 vagas)

LINHA DE PESQUISA: TURISMO, CULTURA E SOCIEDADE (9 vagas)

## **ANEXO IV**

Mestrado em Hotelaria e Turismo

Bibliografia Indicada para ambas as linhas de Pesquisa para a Prova de Conhecimento Teórico e Construção Argumentativa (PCTCA)

Capocchi, A., Vallone, C., Pierotti, M., & Amaduzzi, A. (2019). Overtourism: A literature review to assess implications and future perspectives. *Sustainability*, 11(12), 3303.

INVATTUR. *Retos del overtourism en destinos patrimoniales y naturales a través del open y big data*. Disponível em <<https://www.slideshare.net/invattur/retos-del-overtourism-en-destinos-patrimoniales-y-naturales-a-travs-del-open-y-big-data>>

Martín Martín, J., Guaita Martínez, J., & Salinas Fernández, J. (2018). An analysis of the factors behind the citizen's attitude of rejection towards tourism in a context of overtourism and economic dependence on this activity. *Sustainability*, 10(8), 2851.

Milano, Claudio. (2018). Overtourism, malestar social y turismofobia. Un debate controvertido. *Pasos*, 16(3), 551.

Oklevik, O., Gössling, S., Hall, C. M., Steen Jacobsen, J. K., Grøtte, I. P., & McCabe, S. (2019). Overtourism, optimisation, and destination performance indicators: A case study of activities in Fjord Norway. *Journal of Sustainable Tourism*, 1-21.

Seraphin, H. (2018). Destination branding and overtourism. *Journal of Hospitality and Tourism Management*, 38(December 2018), 1-4.

UNWTO. 'Overtourism'? – Understanding and Managing Urban Tourism Growth beyond Perceptions, Executive Summary. Disponível em <<https://www.e-unwto.org/doi/pdf/10.18111/9789284420070>>

World Travel & Tourism Council. *Coping with success - managing overcrowding in tourism destinations*. Disponível em <<https://www.wttc.org/-/media/files/reports/policy-research/coping-with-success---managing-overcrowding-in-tourism-destinations-2017.pdf>>

## ANEXO V REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: ( ) F ( ) M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE**  
**MODALIDADE DOUTORADO PROFISSIONAL**  
**(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 08/08/2019)**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde (PPGGES) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgges>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2020, ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde, Curso de Doutorado Profissional.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Doutorado Profissional exige-se Mestrado realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Departamento de Economia, situada no 1º Andar do prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, UFPE, Av. dos Economistas, S/N – Cidade Universitária, 50.740-590 – Recife – PE, entre os dias 09 a 25 de Setembro de 2019, de 08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada dentro do período de inscrição e recebida pelo Programa em até 2 (dois) dias úteis da mesma data no horário estabelecido do item 1.2 deste Edital, não sendo responsabilidade do Programa eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento, pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do Programa de Pós Graduação em Gestão e Economia da Saúde (<https://www.ufpe.br/ppgges>).

1.7 – A Comissão de Seleção será composta por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, cabendo aos mesmos averiguar o atendimento das exigências deste Edital – documentação e titulação e encaminhar as inscrições ao Colegiado do Programa para homologação.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado Profissional:

a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, ou no cartório eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

**Observação:** Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral quando por “no momento”.

c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);

e) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível no Anexo IV;

f) Cópia do Diploma ou certidão/declaração atualizada dos Cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC e Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC; ou declaração de concluinte do curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;

2.1.1 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.2 - Aluno regularmente matriculado na UFPE que comprove ser concluinte de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, estão isentos do pagamento de inscrição. (Anexo VI);

2.1.3 – A documentação deverá estar **obrigatoriamente numerada e encadernada**;



2.1.4 - O aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de mestrado, os servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, e o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o terceiro dia anterior ao do encerramento das inscrições (Anexo V). A condição de isenção deve ser comprovada;

2.1.5 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.6 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no País onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de Países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação..

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão de graduação, até a data da realização da matrícula.

2.4 – Os candidatos ao Curso de Doutorado, além dos documentos indicados no item 2.1, deverão instruir o requerimento de inscrição com: Projeto de tese, em 5 (cinco) cópias encadernadas e um CD com o arquivo do projeto. O modelo estruturado do projeto encontra-se no Anexo VII desse edital. Projetos fora do formato indicado serão desclassificados;

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros.

3.1 – A Seleção para o Doutorado seguirá o seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
<b>Inscrições</b>	<b>09 a 25 de setembro de 2019</b>	<b>08:00 as 12:00 14:00 as 17:00</b>
<b>Etapa 1A – Prova de Idioma (Inglês)</b>	<b>02 de outubro de 2019</b>	<b>09:00 as 11:00</b>
<b>Etapa 1B – Prova de Conhecimentos</b>	<b>02 de outubro de 2019</b>	<b>14:00 as 16:00</b>
<b>Resultado Etapa 1 A e B</b>	<b>04 de outubro de 2019</b>	<b>Após as 17h</b>
<b>Prazo Recursal – Etapas 1A e 1B</b>	<b>07 a 09 de outubro de 2019</b>	<b>08:00 as 12:00</b>
<b>Etapa 2 – Análise de Curriculum Vitae</b>	<b>09 de outubro de 2019</b>	
<b>Resultado Etapa 2</b>	<b>10 de outubro de 2019</b>	<b>Após as 17h</b>
<b>Prazo Recursal – Etapa 2</b>	<b>11, 14 e 15 de outubro de 2019</b>	<b>08:00 as 12:00</b>
<b>Etapa 3 – Defesa Oral de Pré-Projeto</b>	<b>16 a 18 de outubro de 2019</b>	<b>08:00 as 17:00</b>
<b>Resultado Etapa 3</b>	<b>22 de outubro de 2019</b>	<b>Após as 17h</b>
<b>Prazo Recursal – Etapa 3</b>	<b>23 a 25 de outubro de 2019</b>	<b>08:00 as 12:00</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>29 de outubro de 2019</b>	<b>Após as 17h</b>
<b>Matrícula</b>	<b>2020.1</b>	<b>Conforme Matrícula no SIG@POS/PROPESQ</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>2020.1</b>	<b>Conforme definido pelo Programa após a matrícula</b>

**3.1.1. – Etapa 1A - Prova de Idioma (Inglês):** A prova de idioma (Inglês), que é eliminatória, com nota mínima cinco (5,0) e peso um (1), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

**3.1.1.1** - É critério para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão do texto avaliada através do acerto das respostas às questões objetivas. (100%).

A Prova de Inglês será elaborada e corrigida pela instituição ABA Global Education, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato com a instituição e o custeio da Prova. A ABA Global Education se localiza na Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife – PE, telefones (81) 3427-8820/8821/8822. O exame será realizado no dia 02 de Outubro, na UFPE, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Economia da Saúde – das 9h às 11h. Os candidatos deverão chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência. O período de inscrição na prova de inglês será realizado entre os dias 9 de setembro e 25 de setembro de 2019, de uma das duas formas possíveis:

- **ONLINE** (preferencial): Através do site [globeducar.org/testes/inscricao](http://globeducar.org/testes/inscricao) – o candidato deve preencher o formulário online e fazer o pagamento via PagSeguro, por boleto bancário ou cartão de crédito. Após a confirmação de pagamento, o candidato receberá confirmação de inscrição por e-mail. Para transações por boleto bancário, a comprovação de pagamento deverá ser apresentada no dia do teste;

- **PRESENCIALMENTE**: Na GlobEducar (ABA Aflitos, 3º piso - Av. Rosa e Silva, 1510), telefones 81.3427.8820/8821/8822, das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira – apenas em dinheiro. O candidato ou candidata receberá um recibo de pagamento, que deverá ser apresentado no dia do exame.

**3.1.2 – Etapa 1B - Prova de Conhecimento:** A prova de conhecimento, que é eliminatória, com nota mínima sete (7,0) e peso dois (2), terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo II.

3.1.2.2 - A prova de conhecimento será composta de questões objetivas.

3.1.2.3 – É critério para avaliação da prova de conhecimentos o domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital avaliada através do acerto das respostas às questões objetivas. (100%).

**3.1.3 – Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae:**

3.1.3.1 – A avaliação do Curriculum Vitae é eliminatória, com nota mínima sete (7,0) e peso três e meio (3,5);

3.1.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

Itens*	Pontuação	Pontuação máxima
<b>1. Formação Acadêmica – Histórico do Mestrado - Peso 2</b>		
Mestrado em Gestão, Economia ou Saúde sem reprovação no Historio escolar	10	10
Mestrado em Gestão, Economia ou Saúde com reprovação no Historio escolar	9	9
Mestrado Fora das áreas de Gestão, Economia ou Saúde sem reprovação no Historio escolar	8	8
Mestrado Fora das áreas de Gestão, Economia ou Saúde com reprovação no Historio escolar	7	7
Curso de Especialização concluído em Gestão, Economia ou Saúde (360hs)	0,5	1
<b>Total máximo:</b>		<b>10 pontos</b>

<b>2. Atividades Científicas – Peso 1 (Qualis único 2019)</b>		
Trabalho publicado em periódico A1 a A4	5	10
Trabalho publicado em periódico B1 a B4	1,0	10
Trabalho publicado em periódico C	0,5	5
Capítulo de livro	0,5	5
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,5	5
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,25	5
Resumo em congresso internacional	0,15	5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,10	5
Apresentação de palestra e participação em mesa redonda	0,05	5
Trabalho publicado em periódico A1 a A4	5	10
<b>Total máximo:</b>		<b>10 pontos</b>
<b>3. Bolsas recebidas e estágios realizados – Peso 0,5</b>		
Ano de bolsa de iniciação científica ou similar	2,5	10
Estágio (não curricular) carga horária a cada 120h	0,5	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	1,0	4
<b>Total máximo:</b>		<b>10 pontos</b>
<b>4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 5,5</b>		
Servidor do SUS concursado	2,5	10
Demais servidores da administração pública concursados	0,5	10
Servidor do SUS Contratado	1,0	10
Demais servidores da administração pública contratados	0,25	5
Iniciativa privada na área da saúde	0,25	5
<b>Total máximo:</b>		<b>10 pontos</b>
<b>5. Atividades Didáticas – Peso 0,5</b>		
Atividade docente do ensino fundamental e médio na área do programa (por ano)	1,0	5
Atividade docente do ensino superior na área do programa (por ano)	2,0	6
Atividade docente do ensino fundamental, médio e superior em áreas afins ao programa (por ano)	0,5	3
Monitoria por disciplina	1,0	4
Orientação de monografias (por monografia concluída)	1,0	5
<b>Total máximo:</b>		<b>10 pontos</b>
<b>6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 0,5</b>		
- Prêmios recebidos; - Assessorias prestadas; - Consultorias prestadas; - Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4h); - Organização de Eventos; - Organização de Cursos; - Participação em bancas.	0,5	10
<b>Total máximo:</b>		<b>10 pontos</b>

## **Observações:**

\* É de total responsabilidade dos candidatos apresentar documentação clara e suficiente para comprovar vínculo empregatício a ser avaliado.

\* No item Experiência Profissional e Funções Exercidas a pontuação será concedida por ano de atuação.

### **3.1.4 – Etapa 3 – Defesa de Pré-Projeto:**

3.1.4.1 – Os pré-projetos devem ser preparados como descrito no Anexo VII;

3.1.4.2 – A avaliação do Pré-Projeto é classificatória com peso três e meio (3,5);

São critérios para a análise e defesa do projeto:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.4.3 Nos dias reservados a defesa do projeto cada candidato classificado nas etapas anteriores terá até 10 min para defender seu pré-projeto a banca de seleção. Destaca-se se na defesa do projeto não será permitida a utilização de slides, vídeos, papéis ou qualquer meio de consulta, sendo a defesa do projeto exclusivamente verbal.

## **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada de todas as etapas constantes neste edital, classificados os candidatos aprovados com nota mínima  $\geq 7,0$  (sete vírgula zero), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgges>.

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado Profissional .

6.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

## **7 – Disposições Gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão e Economia da Saúde – 1º andar (Sala do Financeiro)

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. dos Economistas, S/N – Cidade Universitária 50.740-590 – Recife – PE

Telefone: 81-2126-8888;

e-mail: [ppgges.ufpe@gmail.com](mailto:ppgges.ufpe@gmail.com)

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgges>

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma (inglês).

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – São assegurados aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgges>.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta (30) e sessenta (60) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos

Recife, 02 de setembro de 2019.

Moacyr Jesus Barreto de Melo Rego  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde

#### **ANEXOS:**

- I FICHA DE INSCRIÇÃO
- II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- III INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO
- IV MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS
- V REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (CADUNICO)
- VI REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (ALUNO/SERVIDOR ATIVO/PROFESSOR SUBSTITUTO UFPE)
- VII INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DOUTORADO PROFISSIONAL**

NOME:.....  
NOME SOCIAL: .....  
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL:  
( ) SIM ( ) NÃO  
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ( ) SIM ( ) NÃO  
ESTADO CIVIL: ..... COR/RAÇA: .....  
FILIAÇÃO:.....  
.....  
NIVEL DE ESCOLARIDADE DO PAI: .....  
NIVEL DE ESCOLARIDADE DA MÃE: .....  
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: .....  
INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: .....  
R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO: .....  
C.P.F.:..... RESERVISTA:.....  
TÍTULO DE ELEITOR:.....ZONA: ..... SEÇÃO:.....  
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....  
..... CEP:.....  
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....  
FONE FIXO E CELULAR:.....  
E-MAIL: .....  
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício): .....  
.....  
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....  
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....

.....  
Local, Data

OBS.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2.1 a 2.3. A ausência de qualquer documento exigido acarreta a não aceitação da inscrição.

.....  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA DOUTORADO PROFISSIONAL

### Programa e Bibliografia

Programa na Área de Conhecimento:

Gestão e Economia da Saúde

#### Bibliografia

- Saúde e Inovação: Dinâmica Econômica e estado de bem-estar social no Brasil; Carlos AG Gadelha & Patricia SC Braga. *Cadernos de Saúde Pública* 32 Sup 2 e00150115, 2016;
- Regionalização no SUS: processo de implementação, desafios e perspectivas na visão crítica de gestores do sistema. Carvalho, Andre Luis Bonifácio de; Jesus, Washington Luiz Abreu de e Senra, Isabel Maria Vilas Boas. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2017, vol.22, n.4, pp.1155-1164;
- Desigualdades regionais na saúde: mudanças observadas no Brasil de 2000 a 2016. Albuquerque, Mariana Vercesi. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2017, vol.22, n.4, pp.1055-1064;
- Bhalotra, Sonia R.; Rocha, Rudi; Soares, Rodrigo R. Does universalization of health work? Evidence from health systems restructuring and maternal and child health in Brazil. *ISER Working Paper Series*, No. 2016-16;
- Brazil's unified health system: the first 30 years and prospects for the future. Castro MC, Massuda A, Almeida G, Menezes-Filho NA, Andrade MV, de Souza Noronha KVM, Rocha R, Macinko J, Hone T, Tasca R, Giovanella L, Malik AM, Werneck H, Fachini LA, Atun R. *Lancet*. 2019 Jul 27;394(10195):345-356. doi: 10.1016/S0140-6736(19)31243-7;
- Is the judicialization of health care bad for equity? A scoping review. Andia TS, Lamprea E. *Int J Equity Health*. 2019 Jun 3;18(1):61;
- Health Economic Evaluations of Cancer in Brazil: A Systematic Review. Campolina AG, Yuba TY, Decimoni TC, Leandro R, Diz MDPE, Novaes HMD, de Soárez PC. *Front Public Health*. 2018 Jul 27;6:205. doi: 10.3389/fpubh.2018.00205. eCollection 2018.

## ANEXO III INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE. Entrar no site: ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug))

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação a seguir:

UG: 153098

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15309830331275

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$50,00

VALOR TOTAL: R\$50,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil

**ANEXO IV**  
**Modelo para Organização do *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado**

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço ( - ), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver quer preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

Nome: Nome Social: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>1. Formação acadêmica</b>		
<b>1.1. Diploma/Histórico Mestrado</b>		
Curso/Universidade/Período		
<b>1.3. Especialização/Certificado/Histórico</b>		
Curso/Universidade/Período		
<b>2. Atividades científicas</b>		
<b>2.1. Trabalho publicado em periódico A1 a A4</b>		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
<b>2.2. Trabalho publicado em periódico B1 a B4</b>		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
<b>2.3. Trabalho publicado em periódico C</b>		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
<b>2.4. Capítulos de livros</b>		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
<b>2.5. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.6. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.7. Resumos em Congressos Internacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.8. Resumos em congressos locais, regionais e nacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.9. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas</b>		
Título/Evento/Ano/Local		
<b>3. Bolsas Recebidas e Estágios Realizados</b>		
<b>3.1. Bolsas Iniciação Científica e Similar</b>		
Período/Instituição/Financiador		



<b>3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 120 horas</b>		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
<b>3.3. Participação em projeto de pesquisa financiados e aprovados e financiados por instituições publico e privadas</b>		
<b>4. Experiência profissional e funções exercidas</b>		
<b>4.1. Servidor do SUS concursado</b>		
<b>4.2. Demais servidores da administração pública concursados</b>		
<b>4.3. Servidor do SUS Contratado</b>		
<b>4.4. Demais servidores da administração pública contratados</b>		
<b>4.5. Iniciativa privada na área da saúde</b>		
<b>5. Atividades didáticas</b>		
<b>5.1. Atividade docente no ensino fundamental e médio na área do programa (por ano)</b>		
<b>5.2. Atividade docente no ensino superior na área do programa (por ano)</b>		
<b>5.3. Atividade docente no ensino fundamental, médio e superior em áreas afins ao programa (por ano)</b>		
<b>5.4. Monitoria por disciplina</b>		
<b>5.5. Orientação de monografias (por monografia concluída)</b>		
<b>6. Outras atividades de produção intelectual</b>		
<b>6.1. Prêmios Recebidos</b>		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
<b>6.2. Assessorias Prestadas</b>		
Instituição/Tipo/Período		
<b>6.3 Consultorias Prestadas</b>		
Instituição/Tipo/Período		
<b>6.4. Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>6.5. Organização de eventos</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>6.6. Organização de cursos</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>6.7. Participação em Bancas</b>		

**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO PARA DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**(CADUNICO)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, candidato(a) no processo seletivo para o curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde, venho, por meio deste, solicitar à respectiva comissão deste processo seletivo, a dispensa do pagamento de inscrição. Para tanto, apresento documento anexo que comprova minha inscrição no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal como membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Sem mais para o momento, peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do solicitante)

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\* A dispensa da taxa de pagamento de inscrição no certame não isenta o candidato em pagar a taxa referente a realização da prova de inglês.

**ANEXO VI**  
**REQUERIMENTO PARA DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**(ALUNO/SERVIDOR ATIVO/PROFESSOR SUBSTITUTO UFPE)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, candidato(a) no processo seletivo para o curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE, venho, por meio deste solicitar à respectiva comissão deste processo seletivo, a dispensa do pagamento de inscrição e declaro que:

( ) sou aluno/a regularmente matriculado/a na UFPE, **concluinte de Curso de Mestrado**, nos Termos da Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Para tal, anexo comprovante.

( ) sou **servidor/a** da UFPE, nos Termos da Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Para tal, anexo comprovante.

( ) sou professor substituto, nos Termos da Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Para tal, anexo comprovante.

Sem mais para o momento, peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do solicitante)

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\* A dispensa da taxa de pagamento de inscrição no certame não isenta o candidato em pagar a taxa referente a realização da prova de inglês.

## ANEXO VII INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

### FORMATAÇÃO:

O projeto deverá conter até 04 (quatro) páginas (não deve ter capa, pois a mesma será considerada para o cômputo da quantidade total de páginas), nas seguintes especificações:

- Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (entrelinhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.
- Devem ser entregues 5 cópias do projeto no ato da inscrição.

### ROTEIRO:

Os seguintes itens devem estar claramente destacados no resumo expandido:

- 1) Título
- 2) Introdução
- 3) Justificativa e hipótese
- 4) Objetivos (geral e específicos)
- 5) Metodologia
- 6) Resultados esperados
- 7) Cronograma
- 8) Referências mais relevantes

Obs.: Projetos fora dessas especificações serão automaticamente desclassificados

### CENTRO DE BIOCÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL – PPGBV EDITAL DE SELEÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (Aprovado em reunião do Colegiado de 12 de agosto de 2019)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, Professora Inara Roberta Leal, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.ppgbv.com.br>, <https://www.ufpe.br/propeq/> as normas do Processo Seletivo para **Admissão – Ano Letivo 2020** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, **Cursos de Mestrado e Doutorado:**

#### 1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins, e para o Curso de Doutorado, Mestrado em Biologia Vegetal, ou áreas afins.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Vegetal, situada no Departamento de Botânica, Centro de Biociências da UFPE (Avenida Professor Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE, CEP 50.670-901), entre os dias 16 de setembro a 11 de outubro de 2019, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de terceiro.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (ex: via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até o dia 18 de outubro de 2019. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições serão verificadas pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento integral dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.1.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título. No caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato dentro do período de inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Toda a documentação (pessoal e curricular) referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado. No envelope deverá constar a etiqueta de inscrição (modelo em Anexo I deste Edital) preenchida em letra de forma ou digitada e assinada pelo candidato. A documentação deverá constar em um único volume, encadernado em espiral, na seguinte ordem:

a) Ficha de inscrição totalmente preenchida em letra de forma ou digitada, na forma do Anexo II;

Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Graduação (para candidatos ao Mestrado), ou Cópia do diploma de Mestrado ou certificado de conclusão (para candidatos ao Doutorado). Cursos de Graduação ou Modalidade Tecnológica ou Mestrado realizados no Brasil deverão ser reconhecidos pelo MEC/CAPES. Cursos realizados no exterior em países signatários da Apostila de Haia (<http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/paises-signatarios>) deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

b) Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral); ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro. A CNH não substitui o RG e o CPF.

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);

d) Guia de Recolhimento da União - GRU (Anexo III), gerada através do endereço eletrônico: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), com seu respectivo comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os estrangeiros que não possuam CPF deverão entrar em contato com a Coordenação do Programa, via email, para obter informações de como proceder quanto ao pagamento da GRU.

e) *Curriculum Vitae*, no modelo *Lattes* (ou modelo similar, no caso de estrangeiros), acompanhado da Tabela de Avaliação do *Curriculum* (Mestrado ou Doutorado, Anexo IV ou V, conforme nível pleiteado), totalmente preenchida e calculada, assinada pelo candidato. Todos os itens pontuados na Tabela devem ser comprovados, com a documentação comprobatória numerada na ordem da Tabela.

Obs.: O candidato não selecionado terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção no BO da UFPE para reaver a documentação da inscrição.

2.1.1 – Os candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e alunos e servidores da UFPE conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição

até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições. Esta opção deve ser assinalada na etiqueta de inscrição ao processo de seleção (Anexo I) e na ficha de inscrição (Anexo II) e acompanhada do: a) requerimento para isenção de taxa de inscrição completamente preenchido (Anexo VI), com comprovante inscrição no Cadastro Único (NIS), apenas para inscritos no Cadastro Único; ou b) comprovação de vínculo como aluno ou servidor da UFPE.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis após o indeferimento, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso (Anexo XI), dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação completo; para os candidatos não graduados até o semestre em curso.
- b) Certificação de inglês reconhecida internacionalmente (TOEFL ITP/IBT e IELTS), caso deseje pleitear dispensa da prova de inglês.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia atualizada do histórico escolar do Curso de Mestrado.
- b) Pré-projeto de tese, em 5 (cinco) cópias, conforme o item 3.4.2.4 desse documento. Cada cópia deve estar grampeada (ou encadernada em espiral) individualmente.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidato que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará assegurado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 – Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa. Os candidatos devem se apresentar em todas as etapas da seleção munidos de documento original e oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte). Candidatos que não apresentarem o referido documento no momento da assinatura da ata de frequência de qualquer etapa do exame serão desclassificados.

3.1 – Para o Mestrado a comissão será formada por 4 (quatro) membros do Colegiado.

3.2 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

<b>Concurso – Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrições	16/09 a 11/10/2019	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via Correios (Sedex)
Homologação das Inscrições	21/10/2019	até às 18h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	22 a 24/10/2019	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e- mail do PPGBV
<b>Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (ETAPA 1)</b>	05-06/11/2019	09h às 12h e 14h às 17h	Salas do PPGBV (pela comissão)
Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	07/11/2019	até às 18h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	08, 11 e 12/11/2019	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e- mail do PPGBV
<b>Prova Escrita de Conhecimento (ETAPA 2A)*</b>	13/11/2019	08h30 min às 12h30min	Sala T1 do PPGBV e instituições indicadas*
<b>Prova Escrita de Idioma (inglês)* (ETAPA 2B)*</b>	13/11/2019	15h às 17h	Sala T1 do PPGBV e instituições indicadas*
Resultados da Prova Escrita de Conhecimento ( <b>ETAPA 2A</b> ), Prova Escrita de Idioma (inglês, <b>ETAPA 2B</b> ) e <b>Resultado final</b>	19/11/2019	até às 18h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis) das <b>ETAPAS 2A e 2B</b> e do <b>Resultado Final</b>	20, 21 e 22/11/2019	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e- mail do PPGBV
<b>Homologação do Resultado Final</b>	02/12/2019	até às 18h	Site e Secretaria do PPGBV
Matrícula	2020, conforme calendário do SIG@Pós/Propesq		
Início das aulas	2020, conforme definido pelo Programa após a matrícula		

\*Os candidatos poderão pleitear a realização das provas (Conhecimentos e de Idioma) em alguma instituição parceira indicando o Local de Prova desejado na Ficha de Inscrição (Anexo II). A Relação de Instituições Parceiras encontra-se no Anexo VII. O mesmo é válido para candidatos residentes no exterior, brasileiros ou não. A confirmação do local de prova será informada na homologação das inscrições.

### 3.2.1 – **ETAPA 1 - Avaliação do *Curriculum Vitae***

3.2.1.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae* terá **caráter eliminatório** com nota mínima 5,0 e **peso 3,0**. As atividades indicadas no Currículo e pontuadas na Tabela de Avaliação do Currículo (Anexo IV) devem estar devidamente numeradas e comprovadas através de cópias de artigos (apenas a primeira página de cada artigo), resumos (cópia completa), livros e capítulos (cópia da capa, contracapa, ficha catalográfica e sumário do livro e primeira página do capítulo), certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade pontuada do seu Currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade e a pontuação obtida para aquele item (Anexo IV). Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. Documentos não numerados não serão considerados. Segue a Avaliação do Currículo:

**Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Mestrado**(Apenas para itens comprovados na área de **Ciências Biológicas**)

Itens Avaliados	Máximo de pontos (TETO)
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)</b>	<b>Máx. 2,5</b>
<b>1.1. Graduação – desempenho</b> Média geral do histórico escolar, dividida por 10 (dez)	<b>1,0</b>
<b>1.2. Graduação – tempo de conclusão</b> No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,1 por semestre.	<b>1,0</b>
<b>1.3. Outros cursos</b> Minicursos na área: 0,1 ponto por minicurso Outros cursos na área: 0,3 ponto por cada 30 h de curso Outro curso de graduação: 1 ponto (na área) ou 0,5 ponto (áreas afins)	<b>1,5</b>
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 3,0)</b>	<b>Máx.3,0</b>
<b>2.1. Artigos em periódicos Qualis Referência (Único) A1 a C ou sem Qualis (publicados/aceitos) com aderência na área de Biodiversidade</b> 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a A4 como primeiro autor 2,5 pontos por artigo Qualis A1 a A4 como segundo a último autor 1,5 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como primeiro autor 1,0 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como segundo a último autor 0,5 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como primeiro autor 0,3 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como 2o a último autor	<b>3,0</b>
<b>2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade</b> 1,0 ponto por capítulo de livro como primeiro autor 0,7 ponto por capítulo de livro como segundo a último autor 0,5 ponto por resumo expandido (mínimo de 3 págs.) como 1o autor 0,3 ponto por resumo expandido (mín.de 3págs.) como 2o a último autor 0,3 ponto por resumo simples como primeiro autor 0,1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	<b>2,0</b>
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)</b>	<b>Máx. 1,0</b>
<b>3.1. Aulas no ensino médio</b> 0,5 ponto por cada 60 h	<b>1,0</b>
<b>3.2. Monitoria na graduação</b> 0,5 ponto por semestre	<b>1,0</b>
<b>3.3. Participação em eventos na área</b> 0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop	<b>0,5</b>
<b>4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 3,0)</b>	<b>3,0</b>
<b>4.1. Estágios extracurriculares</b> 0,1 ponto por cada 40 h	<b>1,0</b>
<b>4.2. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento</b> 1,0 ponto por ano	<b>3,0</b>
<b>5. OUTROS (Peso 0,5)</b>	<b>0,5</b>
<b>5.1. Prêmios Acadêmicos e Científicos</b> 0,5 ponto por prêmio como 1º colocado, 0,4 ponto como 2º colocado, 0,3 ponto como 3º colocado ou menção honrosa	<b>0,5</b>
<b>5.2. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal</b>	<b>0,5</b>
<b>NOTA FINAL</b>	<b>Máx. 10,0</b>

3.2.2 – **ETAPA 2A - Prova Escrita de Conhecimento:** A prova de conhecimento, que é **escrita e eliminatória**, com nota **mínima 6,0** (seis) e **peso 6,0** (seis) na nota final, terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.1 – A prova versará sobre conhecimentos em biologia vegetal nos assuntos constantes do Anexo VIII, e será composta de 16 (dezesesseis) questões objetivas de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal, das quais deverão ser respondidas 14 (quatorze) valendo 70% da nota da prova e 2 (duas) questões discursivas (valendo 30% da nota da prova) escolhidas dentre 5 (cinco) questões dentre as duas Áreas de Concentração do PPGBV ou Linha de Pesquisa Transversal (ver Anexo IX) indicadas pelo candidato na sua ficha de inscrição. Cada questão objetiva vale 0,5 (meio) ponto e cada questão discursiva vale 1,5 (um e meio) ponto. O candidato que responder a mais de quatorze questões objetivas e mais de duas questões discursivas terá apenas as primeiras questões corrigidas.

3.2.2.2 – São critérios para a prova escrita de conhecimento:

Clareza, propriedade e uso correto da linguagem escrita formal	<b>20%</b>
Domínio dos conteúdos evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	<b>80%</b>

3.2.3. – **ETAPA 2B - Prova Escrita de Idioma:** A prova escrita de idioma (**Inglês**), **que é eliminatória**, com nota **mínima 5,0** (cinco) e **peso 1,0** (um) objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionários impressos, mas sendo vetada a consulta a qualquer outro material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.3.1 – A prova constará de um ou mais textos ou trechos de textos em inglês, extraídos de artigos científicos ou de divulgação em Biologia Vegetal. A prova constará de 10 (dez) questões objetivas de múltiplas escolhas. Os quesitos valem 1,0 (um) ponto cada.

3.2.3.2 – É critério para avaliação da Prova Escrita de Idioma:

- a) Seleção da única resposta correta de cada questão.

3.2.3.3 – Os candidatos ao mestrado que possuem certificação de inglês reconhecida internacionalmente (TOEFL ITP/IBT e IELTS), que obtiveram no mínimo 50% da pontuação total do exame, poderão optar por usarem tal resultado na seleção, e, dessa maneira, ficarão dispensados do exame de inglês e terão nota máxima nesse item. Os candidatos deverão expressar na ficha de inscrição que substituirão a prova de inglês pelo certificado internacional e anexar o comprovante da pontuação do exame.

3.3 – Para o Doutorado a comissão será formada por 4 (quatro) membros do Colegiado e 1 (um) membro externo.

3.4 – A seleção para o **Doutorado** constará de:

<b>Concurso Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrições	16/09 a 11/10/2019	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via Correios (Sedex)
Homologação das Inscrições	21/10/2019	até às 18h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	22 a 24/10/2019	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e-mail do PPGBV
<b>Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (ETAPA 1)</b>	05-07/11/2019	09h às 12h e 14h às 17h	Salas do PPGBV (pela comissão)
Resultados da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (ETAPA 1)	08/11/2019	até às 18h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis) da <b>ETAPA 1</b>	11, 12 e 13/11/2019	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e-mail do PPGBV
<b>Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (ETAPA 2)</b>	18, 19 e 20 /11/2019	09h às 12h e 14h às 17h	Salas do PPGBV e instituições indicadas*



Resultado da Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa ( <b>ETAPA 2</b> ) e <b>Resultado final</b>	22/11/2019	até às 18h	Site e Quadro de avisos da Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis) da <b>ETAPA 2</b> e <b>Resultado Final</b>	25, 26 e 27 /11/2019	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via e-mail do PPGBV
<b>Homologação do Resultado Final</b>	02/12/2019	até às 18h	Site e Secretaria do PPGBV
Matrícula	2020, conforme calendário do SIG@Pós/Propesq		
Início das aulas	2020, conforme definido pelo Programa após a matrícula		

### 3.4.1 – ETAPA 1 - Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.4.1.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae* terá **caráter eliminatório** com **nota mínima 5,0** (cinco) e **peso 5,0** (cinco) na **nota final**. As atividades indicadas no Currículo devem estar devidamente numeradas e comprovadas através de cópias de artigos (apenas a primeira página de cada artigo), livros e capítulos de livros (cópia da capa, contracapa, ficha catalográfica e sumário do livro e primeira página do capítulo), resumos (cópia completa), certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade pontuada do seu Currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade e a pontuação obtida para o item (Anexo V). Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. Documentos não numerados não serão considerados. Segue a Tabela de Avaliação do *Curriculum Vitae* do Doutorado:

#### Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Doutorado

(Apenas para itens comprovados na área de **Biologia Vegetal e Áreas afins**)

Itens Avaliados	Máximo de pontos (TETO)
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)</b>	<b>Máx.2,5</b>
<b>1.1. Mestrado – desempenho</b> (Média das notas do histórico escolar (A=1,0, B=0,9, C=0,8, D=0,7) ponderada pelo número de créditos)	<b>1,0</b>
<b>1.2. Mestrado – tempo de conclusão</b> (No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,2 ponto por mês de atraso)	<b>1,0</b>
<b>1.3. Outros cursos</b> (Minicursos na área: 0,1 ponto por minicurso; Outros cursos na área: 0,3 ponto por cada 30 h de curso)	<b>1,5</b>
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 4,0)</b>	<b>Máx.4,0</b>
<b>2.1. Artigos em periódicos Qualis Referência (Único) A1 a C ou sem Qualis (publicados/aceitos) com aderência na área de Biodiversidade</b> 4,0 pontos por artigo Qualis A1 a A4 como primeiro autor 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a A4 como segundo a último autor 1,5 pontos por artigo Qualis B1 a B4 como primeiro autor 1,0 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como segundo a último autor 0,5 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como primeiro autor 0,3 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como segundo a último autor	<b>4,0</b>
<b>2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos), na área de Biodiversidade</b> 1,0 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor 0,7 pontos por capítulo de livro/trabalho completo como 2º a último autor 0,5 pontos por resumo expandido (mínimo de 3 págs.) como 1º autor 0,3 pontos por resumo expandido (mín. de 3 págs.) como 2º a último autor 0,3 pontos por resumo simples como primeiro autor 0,1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	<b>2,0</b>

<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)</b>	<b>Máx.1,0</b>
<b>3.1. Aulas no ensino superior</b> 0,5 pontos por cada 60 h	<b>1,0</b>
<b>3.2. Monitoria</b> 0,3 pontos por semestre	<b>0,9</b>
<b>3.3. Orientação ou coorientação de monografia</b> 1,0 pontos por orientação concluída; 0,8 pontos por coorientação concluída; 0,2 pontos por aluno em andamento	<b>1,0</b>
<b>3.4. Participação em banca examinadora</b> 0,1 ponto por banca	<b>0,2</b>
<b>4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 2,0)</b>	<b>Máx.2,0</b>
<b>4.1. Estágio não-curricular</b> 0,1 ponto por cada 40 h	<b>1,0</b>
<b>4.2. Bolsas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT)</b> 0,5 pontos por ano	<b>1,5</b>
<b>5. OUTROS (Peso 0,5)</b>	<b>Máx.0,5</b>
<b>5.1. Prêmios Acadêmicos e Científicos</b> 0,5 ponto por prêmio como 1º colocado, 0,4 ponto como 2º colocado, 0,3 ponto como 3º colocado ou menção honrosa	<b>0,5</b>
<b>5.2. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas</b>	<b>0,5</b>
<b>NOTA FINAL</b>	<b>Máx.10,0</b>

### 3.4.2 – ETAPA 2 - Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

A apresentação (escrita e oral) e a defesa do pré-projeto de pesquisa **é de caráter eliminatório** e terá **nota mínima 7 (sete) e peso 5,0 (cinco) na nota final**. Para adequação do pré-projeto às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisas do Programa consultar o Anexo IX. Candidatos com projetos sem aderência à Linha de Pesquisa escolhida por ele e indicada na sua ficha de inscrição serão desclassificados. Recomenda-se também aos candidatos o acesso ao endereço <http://www.ppgbv.com.br> para maiores informações sobre as Áreas e Linhas de Pesquisas do Programa.

3.4.2.1 – A apresentação oral e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição pelo candidato, em recinto aberto, em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, pela Comissão de Seleção.

3.4.2.2 – Candidatos que optarem por realizar a defesa do pré-projeto fora das dependências do PPGBV deverão indicar essa opção na ficha de inscrição (Anexo II) e providenciar o seu sistema de vídeo conferência (Skype). É de inteira responsabilidade do candidato a qualidade da conexão. Em caso de desconexão, o Programa fará novas tentativas de reconexão durante os próximos 15 min. Se necessário e à critério da Comissão, o Programa poderá reagendar, uma única vez, a defesa até 24 h depois do agendamento inicial. Os candidatos deverão, no momento da apresentação, compartilhar o seu arquivo de apresentação no formato PDF ou PPT.

### 3.4.2.3 – São critérios para Apresentação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa:

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	<b>10%</b>
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	<b>20%</b>
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal escrita e oral, clareza e consistência	<b>20%</b>
Originalidade e contribuição teórica do estudo	<b>20%</b>
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	<b>20%</b>
Exequibilidade (dentro do prazo regular do curso)	<b>10%</b>

3.4.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da inscrição, em 05 (cinco) vias. O pré-projeto de pesquisa deverá seguir o formato proposto no Anexo X.

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado da Seleção de Mestrado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das provas de todas as etapas da seleção (**Etapas 1, 2A e 2B**). O resultado da Seleção de Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas nas **Etapas 1 e 2**. Serão classificados os candidatos aprovados na seleção de mestrado e doutorado com nota final igual ou superior a seis (6,0), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do *Curriculum Vitae* e na prova de idioma, para o mestrado, e avaliação do *Curriculum Vitae* e apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, para o doutorado.

4.3 - A divulgação do resultado final (conforme o número de vagas fixado em 6.1) será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.ppgbv.com.br>.

#### **5. Recursos**

5.1 – Após o término de cada etapa e divulgação dos resultados, caberá recurso, em formulário próprio (Anexo XI), de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e especificando a qual prova se refere, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis da divulgação dos resultados, conforme previsto nos cronogramas apresentados neste documento. O recurso escrito poderá ser entregue na Secretaria do Programa ou enviado para o e-mail, porém nesse último caso o Programa não se responsabiliza pelo não recebimento. É assegurado aos candidatos vistas, exclusivamente presenciais, das provas e dos espelhos de correção, quando solicitadas, mediante prévio agendamento.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 16 (dezesesseis) as vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo-se o número de vagas deste Edital.

6.2 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado e até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.3 – Dentre as vagas descritas no item anterior, 1 (uma) vaga para o nível de Mestrado e 1 (uma) vaga para o nível de Doutorado são destinadas para a concorrência de servidores ativos permanentes (técnicos ou docentes) da UFPE, conforme resolução nº 01/2011 do CCEPE. Na ausência de candidatos nestas categorias a vaga será preenchida por outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 – Para fazer jus às vagas institucionais descritas no item 6.1, os servidores referidos devem obter aprovação no processo de seleção descrito neste edital e informar a opção na ficha de inscrição.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, situada no Departamento de Botânica, Centro de Biociências da UFPE (Professor Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE, CEP 50.670-901, Fone: 81-2126-8348, 2126-8946).

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das provas presenciais ou não

obedecerem aos horários estabelecidos. Será admitida uma tolerância de até 30 min, desde que nenhum candidato tenha se ausentado do recinto nesse período.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se a presença do candidato à Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, quando ele ainda não tenha se submetido à esta etapa, sendo vedada também a participação na Avaliação do Curriculum Vitae.

7.4 – Será garantida a identificação dos candidatos através de documento original e oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte) na prova escrita de Conhecimento e de Idioma (inglês), nível Mestrado, e Apresentação e Defesa do Pré-projeto, nível Doutorado.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá ser realizada em dias sucessivos, a ser informado pela Secretaria do Programa.

7.6 – As notas serão atribuídas aos candidatos, nas diversas provas do Concurso, por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão presentes às etapas (respeitados os casos de conflito de interesse), sendo até 04 (quatro) membros para a Seleção de Mestrado e até 05 (cinco) para a Seleção de Doutorado. Serão utilizadas 02 (duas) casas decimais, após a vírgula, para contabilização das notas.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ppgbv.com.br>.

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos em até trinta dias após a publicação do Resultado Final. Os documentos que não forem resgatados estarão sob pena de descarte.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos ouvido a PROPESQ.

Inara Roberta Leal  
Coordenadora da Pós-Graduação em Biologia Vegetal– UFPE

#### **ANEXOS:**

I – ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO (MESTRADO OU DOUTORADO) ANO 2020

II – FICHA DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SELEÇÃO

III – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

IV – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM - NÍVEL MESTRADO

V – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM - NÍVEL DOUTORADO

VI – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

VII – LISTA DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

VIII – COMPOSIÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O MESTRADO

IX – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGBV

X – INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DOUTORADO

XI – REQUERIMENTO PARA RECURSO

## ANEXO I

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO**  
**(MESTRADO OU DOUTORADO) ANO 2020**

INSCRIÇÃO PARA O CURSO: MESTRADO  DOUTORADO   
 CONCORRE À VAGA INSTITUCIONAL  
NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_  
NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M; COR/RAÇA: \_\_\_\_\_  
TELEFONES PARA CONTATO COM DDD: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ E-MAIL ALTERNATIVO: \_\_\_\_\_  
PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS:  SIM  NÃO  
ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_  
REQUER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEVIDO AO NIS:  SIM  NÃO  
USARÁ NOTA DE INGLÊS DE EXAME INTERNACIONAL (APENAS PARA MESTRADO):  
 SIM  NÃO; NOME DO EXAME: \_\_\_\_\_ ANO DE OBTENÇÃO: \_\_\_\_\_  
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EXAME: \_\_\_\_\_ PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA (escolher OBRIGATORIAMENTE e apenas uma):

<b>Específicas da área de Sistemática e Evolução:</b> <input type="checkbox"/> Taxonomia e Filogenia Molecular <input type="checkbox"/> Citogenética e Citotaxonomia	<b>Específicas da área de Ecologia e Conservação</b> <input type="checkbox"/> Ecologia de Populações e Comunidades <input type="checkbox"/> Ecofisiologia e Anatomia
<b>Linha Transversal</b> <input type="checkbox"/> Botânica Aplicada e Etnobotânica	

CANDIDATO (A) AO MESTRADO, LOCAL DA PROVA DE CONHECIMENTO e INGLÊS (ver anexo VII):  
\_\_\_\_\_

PARA O DOUTORADO, DEFESA DO PROJETO VIA SKYPE:  SIM  NÃO

Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue no envelope lacrado e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.

RECIFE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

OBS.: \_\_\_\_\_

ANEXO II

COLE  
SUA  
FOTO  
AQUI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL  
FICHA DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SELEÇÃO

NÍVEL MESTRADO [ ] NÍVEL DOUTORADO [ ] CONCORRE À VAGA INSTITUCIONAL [ ]  
NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M; COR/RAÇA: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_; E-MAIL ALTERNATIVO: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_  
RG Nº: \_\_\_\_\_; ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_; DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ OU PARA  
CANDIDATOS ESTRANGEIROS: Nº DO PASSAPORTE \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE RESIDENCIAL ( ): \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_  
DIPLOMADO EM (CURSO): \_\_\_\_\_  
UNIVERSIDADE \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
OCUPAÇÃO ATUAL: \_\_\_\_\_  
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: [ ] SIM [ ] NÃO  
QUAIS: \_\_\_\_\_  
REQUER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEVIDO AO NIS: [ ] SIM [ ] NÃO  
USARÁ NOTA DE INGLÊS DE EXAME INTERNACIONAL (APENAS PARA MESTRADO):  
[ ] SIM [ ] NÃO; NOME DO EXAME: \_\_\_\_\_ ANO DE OBTENÇÃO: \_\_\_\_\_  
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EXAME: \_\_\_\_\_ PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA (escolher OBRIGATORIAMENTE e apenas uma):

<b>Específicas da área de Sistemática e Evolução:</b> [ ] Taxonomia e Filogenia Molecular [ ] Citogenética e Citotaxonomia	<b>Específicas da área de Ecologia e Conservação</b> [ ] Ecologia de Populações e Comunidades [ ] Ecofisiologia e Anatomia
<b>Linha Transversal</b> [ ] Botânica Aplicada e Etnobotânica	

CANDIDATO (A) AO MESTRADO, LOCAL DA PROVA DE CONHECIMENTO e INGLÊS (ver anexo VII):

\_\_\_\_\_

RECIFE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

OBS.: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

#### Orientações para emissão do Boleto Bancário (GRU) para pagamento de inscrição

1. Acessar o endereço:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

2. Preencher os campos obrigatórios:

UNIDADE GESTORA: 153098

GESTÃO: 15233

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA DO PPGBV: 15309830330225

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar. Se preferir, colocar a data em que se pretende pagar a GRU.

CPF do candidato

NOME DO CANDIDATO

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

CLICAR EM EMITIR GRU

3. Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil.

## ANEXO IV

#### Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Mestrado

(Apenas para itens comprovados na área de **Ciências Biológicas**)

Itens Avaliados	Máximo de pontos (TETO)	Número(s) do(s) documento(s) comprobatório (s) anexado(s)	Pontos obtidos
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)</b>	<b>Máx. 2,5</b>		
<b>1.1. Graduação – desempenho</b> Média geral do histórico escolar, dividida por 10 (dez)	<b>1,0</b>		
<b>1.2. Graduação – tempo de conclusão</b> No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,1 por semestre.	<b>1,0</b>		
<b>1.3. Outros cursos</b> Mínicursos na área: 0,1 ponto por minicurso Outros cursos na área: 0,3 ponto por cada 30 h de curso Outro curso de graduação: 1 ponto (na área) ou 0,5 ponto (áreas afins)	<b>1,5</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 1 (respeitando o teto máximo de 2,5):</b>			
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 3,0)</b>	<b>Máx.3,0</b>		
<b>2.1. Artigos em periódicos Qualis Referência (Único) A1 a C ou sem Qualis (publicados/aceitos) com aderência na área de Biodiversidade</b> 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a A4 como primeiro autor 2,5 pontos por artigo Qualis A1 a A4 como segundo a último autor 1,5 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como primeiro autor 1,0 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como segundo a último autor	<b>3,0</b>		

0,5 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como primeiro autor			
0,3 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como 2o a último autor			
<b>2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade</b>	<b>2,0</b>		
1,0 ponto por capítulo de livro como primeiro autor			
0,7 ponto por capítulo de livro como segundo a último autor			
0,5 ponto por resumo expandido (mínimo de 3 págs.) como 1o autor			
0,3 ponto por resumo expand. (mín.de 3págs.) como 2o a último autor			
0,3 ponto por resumo simples como primeiro autor			
0,1 ponto por resumo simples como segundo a último autor			
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 2 (respeitando o teto máximo de 3,0):</b>			
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)</b>	<b>Máx. 1,0</b>		
<b>3.1. Aulas no ensino médio</b>	<b>1,0</b>		
0,5 ponto por cada 60 h			
<b>3.2. Monitoria na graduação</b>	<b>1,0</b>		
0,5 ponto por semestre			
<b>3.3. Participação em eventos na área</b>	<b>0,5</b>		
0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop			
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 3 (respeitando o teto máximo de 1,0):</b>			
<b>4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 3,0)</b>	<b>3,0</b>		
<b>4.1. Estágios extracurriculares</b>	<b>1,0</b>		
0,1 ponto por cada 40 h			
<b>4.2. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento</b>	<b>3,0</b>		
1,0 ponto por ano			
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 4 (respeitando o teto máximo de 3,0):</b>			
<b>5. OUTROS (Peso 0,5)</b>	<b>0,5</b>		
<b>5.1. Prêmios Acadêmicos e Científicos</b>	<b>0,5</b>		
0,5 ponto por prêmio como 1º colocado, 0,4 ponto como 2º colocado, 0,3 ponto como 3º colocado ou menção honrosa			
<b>5.2. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal</b>	<b>0,5</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 5 (respeitando o teto máximo de 0,5):</b>			
<b>NOTA FINAL</b>	<b>Máx. 10,0</b>		

Nome legível por extenso: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ANEXO V

#### Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Doutorado

(Apenas para itens comprovados na área de **Biologia Vegetal e Áreas afins**)

Itens Avaliados	Máximo de pontos (TETO)	Número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s)	Pontos obtidos
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)</b>	<b>Máx.2,5</b>		
<b>1.1. Mestrado – desempenho</b> (Média das notas do histórico escolar (A=1,0, B=0,9, C=0,8, D=0,7) ponderada pelo número de créditos)	<b>1,0</b>		
<b>1.2. Mestrado – tempo de conclusão</b> (No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,2 ponto por mês de atraso)	<b>1,0</b>		
<b>1.3. Outros cursos</b> (Minicursos na área: 0,1 ponto por minicurso; Outros cursos na área: 0,3 ponto por cada 30 h de curso)	<b>1,5</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 1 (respeitando o teto máximo de 2,5):</b>			



<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 4,0)</b>	<b>Máx.4,0</b>		
<b>2.1. Artigos em periódicos Qualis Referência (Único) A1 a C ou sem Qualis (publicados/aceitos) com aderência na área de Biodiversidade</b> 4,0 pontos por artigo Qualis A1 a A4 como primeiro autor 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a A4 como segundo a último autor 1,5 pontos por artigo Qualis B1 a B4 como primeiro autor 1,0 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como segundo a último autor 0,5 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como primeiro autor 0,3 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como segundo a último autor	<b>4,0</b>		
<b>2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos), na área de Biodiversidade</b> 1,0 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor 0,7 pontos por capítulo de livro/trabalho completo como 2º a último autor 0,5 pontos por resumo expandido (mínimo de 3 págs.) como 1º autor 0,3 pontos por resumo expandido (mín. de 3 págs.) como 2º a último autor 0,3 pontos por resumo simples como primeiro autor 0,1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	<b>2,0</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 2 (respeitando o teto máximo de 4,0):</b>			
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)</b>	<b>Máx.1,0</b>		
<b>3.1. Aulas no ensino superior</b> 0,5 pontos por cada 60 h	<b>1,0</b>		
<b>3.2. Monitoria</b> 0,3 pontos por semestre	<b>0,9</b>		
<b>3.3. Orientação ou coorientação de monografia</b> 1,0 pontos por orientação concluída; 0,8 pontos por coorientação concluída; 0,2 pontos por aluno em andamento	<b>1,0</b>		
<b>3.4. Participação em banca examinadora</b> 0,1 ponto por banca	<b>0,2</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 3 (respeitando o teto máximo de 1,0):</b>			
<b>4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 2,0)</b>	<b>Máx.2,0</b>		
<b>4.1. Estágio não-curricular</b> 0,1 ponto por cada 40 h	<b>1,0</b>		
<b>4.2. Bolsas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT)</b> 0,5 pontos por ano	<b>1,5</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 4 (respeitando o teto máximo de 2,0):</b>			
<b>5. OUTROS (Peso 0,5)</b>	<b>Máx.0,5</b>		
<b>5.1. Prêmios Acadêmicos e Científicos</b> 0,5 ponto por prêmio como 1º colocado, 0,4 ponto como 2º colocado, 0,3 ponto como 3º colocado ou menção honrosa	<b>0,5</b>		
<b>5.2. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas</b>	<b>0,5</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM 5 (respeitando o teto máximo de 0,5):</b>			
<b>NOTA FINAL</b>	<b>Máx.10,0</b>		

Nome legível por extenso: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL  
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NIS\*: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO (COM LOGRADOURO, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO E CEP):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR (COM DDD): \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Biologia Vegetal da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do (a) candidato(a): \_\_\_\_\_

## ANEXO VII

### PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL INSTITUIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS E INGLÊS

- 1) **INSTITUIÇÃO SEDE: UFPE - Universidade Federal de Pernambuco**, Pós-Graduação em Biologia Vegetal, Departamento de Botânica, Centro de Biociências, Rua Prof. Moraes Rego s/n – Cidade Universitária – Recife, PE, CEP 50.670-901. **Contato: Profa. Inara Roberta Leal**. E-mail: secretaria\_ppgbv@hotmail.com, Fone: 081 - 21268348.

#### REGIÃO CENTRO-OESTE

- 2) **UFG - Universidade Federal de Goiás**, Instituto de Ciências Biológicas (ICB I), Departamento de Botânica, sala 205, campus Samambaia. Av. Esperança s/n, Vila Itatiaia, 74690-900, Goiânia, GO. **Contato: Prof. Aristônio Magalhães Teles**. E-mail: teles@ufg.br. Fone: (62) 3521-1898 / 98317-8866.

#### REGIÃO NORDESTE

- 3) **UFC - Universidade Federal do Ceará**, Centro de Ciências, Departamento de Biologia, Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, Laboratório de Fitogeografia, Campus do Pici, Bloco 906, Pici, CEP 60455970, Fortaleza, CE. **Contato: Profa. Francisca Soares de Araújo**. E-mail: tchesca@ufc.br, Fone: 085 33669805.
- 4) **UFBA - Universidade Federal da Bahia**, Instituto de Biologia, Rua Barão de Jeremoabo s/n, Ondina, CEP 40170115, Salvador, BA. **Contato: Profa. Nádia Roque**. E-mail: nroque@ufba.br, Fone: 071 – 32836529.
- 5) **UFS - Universidade Federal de Sergipe**, Departamento de Biociências, Campus Itabaiana. Av. Vereador Olímpio Grande, s/n, Bairro Porto, CEP: 49510-200, Itabaiana, SE. **Contato: Prof. Marcos Vinicius Meiado**, e-mail: marcos\_meiado@yahoo.com.br, Fone: 079 – 34328222.
- 6) **UFPI - Universidade Federal do Piauí**, Campus Profª Cinobelina Elvas, CPCE, Bom Jesus, PI. **Contato: Prof. Marcelo Sousa Lopes**. E-mail: marcelolopes@ufpi.edu.br, Fone: 86-999198740.
- 7) **UPE - Universidade de Pernambuco, Campus Petrolina**, BR 203, km 2, S/N - Vila Eduardo, CEP: 56328903, Petrolina, PE. **Contato: Prof. Geyner Alves dos Santos Cruz**. E-mail: geyner.cruz@upe.br, Fone: 081 – 98825-4674.

#### REGIÃO NORTE

- 8) **UNIFESSPA - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**, Faculdade de Ciências Biológicas, Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n, Nova Marabá, 68507-590, Marabá, PA. **Contato: Profa. Clarissa Mendes Knoechelmann**. E-mail: clarissa@unifesspa.edu.br, Fone: 94 21017121.

#### REGIÃO SUDESTE

- 9) **USP - Universidade de São Paulo**, Instituto de Biociências, Rua do Matão, Trav. 14, nº 277, Cidade Universitária, São Paulo - SP, CEP 05508-090. **Contato: Profa. Gladys Flávia de Albuquerque Melo de Pinna**. E-mail: gladyspinna@gmail.com, Fone: 011- 3091-7593.

## REGIÃO SUL

- 10) UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, Programa de Pós-Graduação em Botânica, Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43.433, Bloco 4 - Sala 214 - Campus do Vale Bairro Agronomia, CEP: 91501-970 - Porto Alegre – RS. **Contato: Profa. Alexandra Mastroberti.** E-mail: ppgbotanica.ufrgs@gmail.com, Telefone: 51 3308 7686

## EXTERIOR

- 11) Alemanha – University of Kaiserslautern**, Plant Ecology and Systematics, University of Kaiserslautern, PO Box 3049, 67663, Kaiserslautern, Germany. **Contato: Prof. Rainer Wirth.** E-mail: wirth@rhrk.uni-kl.de, Fone: +49 631 205 4401.
- 12) Argentina – UNNE-CONICET** - Instituto de Botánica del Nordeste, Facultad de Ciencias Exactas y Naturales y Agrimensura (UNNE), CC 209, Sargento Cabral 2131, 3400 Corrientes, Argentina. **Contato: Dra. Viviana G. Solís Neffa.** E-mail: viviana@agr.unne.edu.ar, vsolneff@yahoo.com.ar, vsolneff@gmail.com, Fone: +54 3794426218, +54 379 4422006 int 148.
- 13) Estados Unidos – NYBG** - New York Botanical Garden, 200th St. & Southern Blvd., Bronx, 10458 - New York, EUA. **Contato: Prof. William Wayt Thomas.** E-mail: wthomas@nybg.org, Fone: +1 718 8178625.
- 14) México – UAEH - Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo**, Centro de Investigaciones Biológicas, Laboratorio de Conservación Biológica, Km. 4.5 carretera Pachuca - Tulancingo S/N. Colonia Carboneras Mineral de la Reforma, Hidalgo, 42184, México. **Contato: Prof. Luis Fernando Rosas Pacheco.** E-mail: [rosas@uaeh.edu.mx](mailto:rosas@uaeh.edu.mx), Fone: +443 55 2667 4019
- 15) Portugal – University of Coimbra**, CFE, Centre for Functional Ecology – Science for People & the Planet Department of Life Sciences, Calçada Martim de Freitas, 3000-456 Coimbra, Portugal. **Contato: Prof. João Loureiro.** E-mail: [jloureiro@bot.uc.pt](mailto:jloureiro@bot.uc.pt), Fone: +351239240758 Ext. 262358, Fax: +351239855211.
- 16) Reino Unido – Kew**- Department of Comparative Plant and Fungal Biology - Jodrell Laboratory, Royal Botanic Gardens, Kew, Richmond, Surrey, TW9 3DS, UK. **Contato: Dra. Ilia J. Leitch**, e-mail: [i.leitch@kew.org](mailto:i.leitch@kew.org), Fone: +44 208 332 5329.
- 17) Uruguai – Facultad de Agronomía**, Departamento de Biología Vegetal, Laboratorio de Evolución y Domesticación de las Plantas, Avenida Eugenio Garzón 809, CP12900 Montevideo, Uruguay. **Contato: Profa. Paola Gaiero.** E-mail: [pgaiero@gmail.com](mailto:pgaiero@gmail.com), Fone: +598 99 742 529.

## ANEXO VIII

### PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

A prova **ESCRITA** de conhecimentos gerais para o Mestrado em Biologia Vegetal constará de:

1) 16 (dezesseis), questões objetivas, das quais o candidato deve **escolher e responder apenas 14 (catorze)**, sobre temas em Sistemática e evolução de Angiospermas (2 questões), Sistemática e evolução de Briófitas e Pteridófitas (2 questões), Citogenética, citotaxonomia e genética molecular (2 questões), Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas (2 questões), Interação Planta-Animal (2 questões), Ecofisiologia (2 questões), Anatomia (contemplando as áreas de Sistemática e Evolução, Ecologia e Conservação e Linha Transversal de Botânica Aplicada e Etnobotânica), (1 questão), Fitogeografia (contemplando as áreas de Sistemática e Evolução, Ecologia e Conservação e Linha Transversal de Botânica Aplicada e Etnobotânica), (1 questão); Botânica Aplicada e Etnobotânica (2 questões), valendo 70% da nota da prova escrita

**E**

2) 9 (nove) questões discursivas sobre as mesmas temáticas, uma questão de cada assunto, das quais o candidato deve **escolher 2 (duas) dentre as 5 (cinco) questões da área de concentração do Programa** (Linhas de pesquisa em Sistemática e Evolução, Ecologia e Conservação) **ou Linha Transversal de Botânica Aplicada e Etnobotânica para a qual se inscreveu** conforme detalhado a seguir:

a) **Candidatos inscritos na área de Sistemática e Evolução, nas linhas de pesquisa Taxonomia e Filogenia Molecular ou Citogenética e Citotaxonomia**, receberão questões dos temas: 1) Sistemática e evolução de Angiospermas (1 questão); 2) Sistemática e evolução de Briófitas e Pteridófitas (1 questão); 3) Citogenética, citotaxonomia e genética molecular (1 questão); 4) Anatomia (1 questão) e 5) Fitogeografia (1 questão).

b) **Candidatos inscritos na área de Ecologia e Conservação, nas linhas de pesquisa Ecologia de Populações e Comunidades ou Ecofisiologia e Anatomia**, receberão questões dos temas: 1) Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas (1 questão); 2) Biologia reprodutiva (1 questão); 3) Ecofisiologia (1 questão); 4) Anatomia (1 questão) e 5) Fitogeografia (1 questão).

c) **Candidatos inscritos na Linha Transversal de Botânica Aplicada e Etnobotânica** receberão questões dos temas: 1) Botânica aplicada e etnobotânica (1 questão); 2) Sistemática e evolução de Angiospermas (1 questão); 3) Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas (1 questão); 4) Anatomia (1 questão) e 5) Fitogeografia (1 questão).

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA O EXAME ESCRITO DE SELEÇÃO AO MESTRADO

BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2007. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4a. Ed. Artmed, Porto Alegre.

**ou**

BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2006. **Ecology: From individuals to ecosystems**. 4a Ed. Blackwell.

EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2014. **Raven - Biologia Vegetal**. 8ª. Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

JUDD, W. S., CAMPBELL, C. S., KELLOGG, E. A., STEVENS, P. F. & DONOGHU, M. J. 2009. **Sistemática Vegetal: Um Enfoque Filogenético**. 3º ed. Porto Alegre, Artmed.

**ou**

JUDD, W. S., CAMPBELL, C. S., KELLOGG, E. A., STEVENS, P. F. & DONOGHU, M. J. 2007. **Plant Systematics: A phylogenetic Approach**. 3<sup>rd</sup>. Ed. Sinauer Associates.

## ANEXO IX

### PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

**ÁREA: SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO:** Reúne estudos sistemáticos, citogenéticos, fitoquímicos e etnobotânicos de grupos de vegetais terrestres nativos ou ocorrentes no Brasil, com fins evolutivos, econômicos ou de conservação.

1. **Taxonomia e Filogenia Molecular:** Compreende estudos florísticos, revisões taxonômicas e reconstruções filogenéticas com ênfase em grupos brasileiros de plantas terrestres (Embriófitas) visando à geração de conhecimento sobre a biodiversidade vegetal.

2. **Citogenética e Citotaxonomia:** Ocupa-se da análise cromossômica de espécies nativas e cultivadas, com um enfoque tanto taxonômico quanto puramente citológico, buscando entender o funcionamento do cromossomo, sua estrutura molecular ou sua evolução dentro de determinados táxons.

**ÁREA: ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO:** Abrange as linhas de pesquisa com enfoque voltado aos padrões e processos ecológicos e fisiológicos das plantas, contribuindo para o desenvolvimento teórico da ecologia de plantas, sua conservação frente à transformação dos ecossistemas e seu aproveitamento biotecnológico.

3. **Ecologia de Populações e Comunidades:** Constitui a base mínima para estudos da organização da biodiversidade nos ecossistemas. Desenvolve estudos sobre demografia de populações e estruturação de comunidades de plantas bem como suas interações com a fauna (polinização, herbivoria etc.) com aplicações tanto teóricas quanto práticas para a conservação da biodiversidade.

4. **Ecofisiologia e Anatomia:** Visa avaliar e descrever características ecofisiológicas e anatômicas, principalmente de espécies vegetais ligadas aos ecossistemas presentes na região Nordeste. Busca ainda entender como a interação da ecofisiologia com características anatômicas é responsável pela tolerância das espécies aos diversos fatores ambientais intrínsecos da região.

**LINHA TRANSVERSAL: COMUM ÀS DUAS ÁREAS DO PPGBV:**

5. **Botânica Aplicada e Etnobotânica:** Estudo interdisciplinar das aplicações do conhecimento científico e tradicional sobre plantas silvestres e cultivadas ao desenvolvimento sustentável de populações humanas.

## ANEXO X

### PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DOUTORADO

**FORMATAÇÃO:**

O pré-projeto deverá conter **até 04 (quatro) páginas** (excluindo-se a capa e Resumo técnico), nas seguintes especificações:

- Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (entre linhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

**ROTEIRO:**

Os seguintes itens mínimos devem estar claramente destacados no pré-projeto:

- 1) Título
- 2) Resumo técnico (2.000 caracteres)
- 3) Introdução
- 4) Objetivos (geral e específicos)
- 5) Metodologia
- 6) Justificativas
- 7) Resultados esperados
- 8) Cronograma
- 9) Referências bibliográficas

**ANEXO XI  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

**SELEÇÃO AO PPGBV – EDITAL 2020**

**REQUERIMENTO PARA RECURSO**

**1. Identificação**

Candidato (a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nível: Mestrado ( ) ou Doutorado ( )

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ E-mail alternativo: \_\_\_\_\_

**2. Solicitação do Recurso com justificativa**

**REQUER:**

---

---

---

---

---

---

---

---

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PORTARIA N.º 3.239, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

RETIFICAÇÃO

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria n.º 2.176, de 12 de junho de 2019, publicada no Boletim Oficial n.º 56 - Especial, de 28/06/2019, que compôs a Comissão Executora de Concursos Públicos, nos seguintes termos:

Onde se lê: “JOSÉ ABEL VIEIRA NETO, SIAPE N.º 1130367”

Leia-se: “ABEL VIEIRA NETO, SIAPE N.º 1130367”

Mantendo-se todos os membros.

(Processo n.º 23076.047832/2018-49)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO  
Reitor

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PROGEST**  
**PORTARIA Nº 53/2019- DLC/PROGEST, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DESIGNAÇÃO COLETIVA**

**O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.938, de 26 de setembro de 2018,

RESOLVE:

**Designar** os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23/2019, celebrado entre a UFPE e a Empresa Multcompe Comercio e Serviços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar eventuais serviços de demolição, instalação, adaptação e manutenção de bens imóveis (com fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, material e mão de obra) para atender às necessidades da Universidade Federal de Pernambuco.

- Ricardo José Correia Neves, SIAPE nº 1962217 – Gestor do Contrato
  - Leonardo Luizines de Franca Cavalcanti, SIAPE nº 2790429 – Gestor Substituto do Contrato
  - Breno Tenório de Souza, SIAPE nº 1133235 – Fiscal Técnico do Contrato
  - Reginaldo Dias Alves da Silva Junior, SIAPE nº 1764308 – Fiscal Técnico do Contrato
  - Pedro Gomes da Silva, SIAPE nº 1823096 – Fiscal Técnico Substituto do Contrato
  - Cristiano Moura Vieira da Silva, SIAPE nº 1846303 – Fiscal Administrativo do Contrato
  - Ana Paula de Araujo Souza, SIAPE nº 1733207 – Fiscal Administrativa Substituta do Contrato
- (Processo nº 23076.026815/2019-59)

Henrique Alves do Monte  
Diretor de Licitações e Contratos

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PROGEST**  
**PORTARIA Nº 54/2019- DLC/PROGEST, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**DESIGNAÇÃO COLETIVA**

**O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.938, de 26 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 24/2019, celebrado entre a UFPE e a Empresa Multcompe Comercio e Serviços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar eventuais serviços de demolição, instalação, adaptação e manutenção de bens imóveis (com fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, material e mão de obra) para atender às necessidades da Universidade Federal de Pernambuco.

- Ricardo José Correia Neves, SIAPE nº 1962217 – Gestor do Contrato
  - Leonardo Luizines de Franca Cavalcanti, SIAPE nº 2790429 – Gestor Substituto do Contrato
  - Breno Tenório de Souza, SIAPE nº 1133235 – Fiscal Técnico do Contrato
  - Reginaldo Dias Alves da Silva Junior, SIAPE nº 1764308 – Fiscal Técnico do Contrato
  - Pedro Gomes da Silva, SIAPE nº 1823096 – Fiscal Técnico Substituto do Contrato
  - Cristiano Moura Vieira da Silva, SIAPE nº 1846303 – Fiscal Administrativo do Contrato
  - Ana Paula de Araujo Souza, SIAPE nº 1733207 – Fiscal Administrativa Substituta do Contrato
- (Processo nº 23076.026828/2019-28)

Henrique Alves do Monte  
Diretor de Licitações e Contratos



**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PROGEST**  
**PORTARIA Nº 55/2019- DLC/PROGEST, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DESIGNAÇÃO COLETIVA**

**O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.938, de 26 de setembro de 2018,

RESOLVE:

**Designar** os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 69/2017, celebrado entre a UFPE e a Empresa Arqui Video Ltda - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento, compreendendo gravação, edição e reprodução dos noticiários veiculados nas emissoras de televisão, em programas locais e nacionais – “clipping eletrônico” – regime de execução indireta, enfocando assuntos de interesse da Universidade Federal de Pernambuco.

- Thaís Vasconcelos de Souza, SIAPE nº 1608534 - Gestor do Contrato
  - Rosana Gonzaga Rocha, SIAPE nº 1134204 – Gestor Substituto do Contrato
  - Rosana Gonzaga Rocha, SIAPE nº 1134204 - Fiscal do Contrato
  - Vitória Régia Galvão da Silva, SIAPE nº 1134210 – Fiscal Substituto do Contrato
- (Processo nº 23076.039218/2019-94)

Henrique Alves do Monte  
Diretor de Licitações e Contratos

**DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PORTARIA Nº 09/2019 – CCEN, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**EMENTA: Designação de Comissão Especial**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, considerando o disposto na Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, que trata da Reestruturação da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei nº 7.596/87 e o disposto na Portaria nº 982/13 alterada pela Portaria nº 10/14, do Ministro de Estado da Educação, que estabelece as diretrizes gerais para a promoção à Classe E, denominada de Professor Titular pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior, e a Resolução nº 03/2014 da UFPE, que estabelece critérios e normas para fins de progressão funcional e promoção na carreira de Professor de Magistério Superior.

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Memorial para Promoção Titular do Professor: José Américo de Miranda Neto (Processo nº 23076.004233/2019-11), do Departamento de Física.

**MEMBROS TITULARES:**

André Nachbin (IMPA)  
Oscar Nassif Mesquita (UFMG)  
José Soares de Andrade Júnior (UFC)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Ronald Dickman (UFMG)  
Rodrigo Barbosa Capaz (UFRJ)  
Diretoria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

Marcelo Navarro  
Diretor do CCEN

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
PORTARIA DE PESSOAL N.º 11.2019-DCI, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

EMENTA: Designação de Membros da Comissão Examinadora de Avaliação.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, nos termos do Artigo 25 da Resolução N° 03/2014 – Conselho Universitário, publicada no B.O. UFPE, n° 49 (70Especial), de 25/06/2014, com aprovação do Pleno do Departamento de Ciência da Informação, em 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Designar, a partir de 23 de outubro de 2019, os professores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora de Avaliação para Progressão/Promoção Funcional dos Docentes lotados no Departamento de Ciência da Informação:

**MEMBROS TITULARES:**

- Fabio Assis Pinho (Professor Associado 1, lotado no Departamento de Ciência da Informação, SIAPE 1373517)
- Renato Fernandes Corrêa (Professor Associado 1, lotado no Departamento de Ciência da Informação, SIAPE 1652657)
- Walter Franklin Marques Correia (Professor Associado 2, lotado no Departamento de Design, SIAPE 2647023)

**MEMBROS SUPLENTE:**

- Hans da Nóbrega Waechter (Professor Associado 1, lotado no Departamento de Design, SIAPE 1134080)
- Nadi Helena Presser (Professora Associada 1, lotada no Departamento de Ciência da Informação, SIAPE 1812583)

Murilo Artur Araújo da Silveira  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação